



DECRETO Nº 3687

de 29 de agosto de 2022

“Nomeia membros do Núcleo de Conciliação Ambiental e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

Ficam nomeados, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 3.613, de 27 de janeiro de 2022, para compor o Núcleo de Conciliação Ambiental, os seguintes membros:

I - José Teixeira Júnior - Autoridade superiora;

II - Rennan Lima Arakaki - Autoridade julgadora;

III - Heloisa Helena Laurindo Pettenan - Autoridade julgadora.

Art. 2º. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Chapadão do Sul - MS, 29 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal-Assinado

Digitalmente-

Decreto Nº 3687/2022 - 29 de agosto de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em